

LEI Nº 931, DE 31 DE AGOSTO DE 1970.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial na quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para pagar despesas de desapropriação de uma área de terra com 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados) aproximadamente; demolição e reconstrução de 2 (duas) casas e indenização de uma outra que ficou danificada; tudo em decorrência das obras realizadas no desvio do Córrego Conceição, nesta cidade, no local denominado "Volta do Lixo", no final da Rua Treze de Maio.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 31 de agosto de 1970.

ANTONIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.